

LISTA DE PRESENÇA E ATA DA REUNIÃO**Data da Reunião:** 12/11/2024**Hora início:** 13h38**Hora fim:** 13h53**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Município:** Lacerdópolis**Assuntos:** Atendimento ao município – Alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Sergio Luiz D.	Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis
Ana Letícia S. G.	CINCATARINA
Guilherme M.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma *on-line*, através da plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município, iniciado às treze horas e trinta e oito minutos, entre a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis, para tratar do alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou a reunião e informou que a reunião estaria sendo gravada e que ao final seria transcrita ata. O senhor Sergio Luiz D. questionou sobre o funcionamento de uma reunião com o Conselho e como apresentaria o assunto pertinente à essa. A senhora Ana Letícia S. G. disse que o Código de Posturas ainda não havia sido analisado pela Comissão. O senhor Sergio Luiz D. disse que a minuta de lei do Plano Diretor ainda havia de ser analisada. A senhora Ana Letícia questionou se a minuta de lei do Plano Diretor iria para análise e aprovação do Conselho. O senhor Sergio Luiz D. respondeu positivamente. A senhora Ana Letícia S. G. informou que o Conselho deveria possuir um regimento interno próprio e disse que o senhor Sergio Luiz D., enquanto presidente da Comissão, deveria encaminhar a minuta para o presidente do Conselho. Recomendou que enquanto presidente da Comissão, participasse da reunião com o Conselho e disse que o rito da reunião seria responsabilidade do presidente do Conselho. O senhor Sergio Luiz D. disse que o Conselho ainda não possuía regimento interno e que analisaria regimento interno de outros municípios. Questionou qual seria o rito para eventuais contribuições de membros do Conselho durante a reunião. A senhora Ana Letícia S. G. recomendou que como rito para ambos, Comissão e Conselho, fosse enviada a minuta pertinente com antecedência de uma ou duas semanas, para que fosse agendada reunião em que os participantes já teriam desenvolvido contribuições. Disse que a Comissão analisaria e deliberaria as contribuições e encaminharia a proposta para a Equipe Técnica, enquanto o Conselho deveria idealmente também levar em consideração o que foi discutido pela Comissão. Comentou que quaisquer propostas que viessem do Conselho também deveria ser encaminhadas à Equipe Técnica, que posteriormente a discutiria com a Comissão. Disse que esse rito aconteceria de modo recíproco no caso de contribuições e propostas encaminhadas pela Comissão. Ressaltou que o Conselho seria a última instância de participação, e dessa forma, poderia alterar propostas advindas da Comissão. O senhor Guilherme M. recomendou que antes de demais questões, fosse realizada reunião para instalar regimento interno para o Conselho. O senhor Sergio Luiz D. informou que haveria no momento somente seis membros no Conselho, constituídos em três do Poder Público e três da sociedade civil. A senhora Ana Letícia S. G. disse que a composição do Conselho não destoava em muito de resolução da Conferência Federal das Cidades acerca do assunto. Comentou acerca da possibilidade de realização de reunião técnica com a participação simultânea da Comissão e do Conselho. Fez breve apresentação de documento que continha sugestão de método para revisão de material e disse que esse havia sido encaminhado ao presidente da Comissão. Não houve mais considerações e o atendimento ao município foi encerrado às treze horas e cinquenta e três minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Aguardar as definições da Comissão para agendar reunião técnica.

Próximos passos do Município:

1. Estabelecer os membros do Conselho por meio de decreto municipal; e
2. Elaborar e aprovar regimento interno do Conselho.

Próximos passos da Comissão:

1. Agendar a reunião do Conselho para tratar da minuta de lei do Plano Diretor; e
2. Definir se as reuniões técnicas se realizariam com ambas, Comissão e Conselho.

